

PUBLICADO

Extrema, 06 / 09 / 24

LEI Nº. 5.078

DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2024, utilizando, entre outros, parte do Excesso de Arrecadação corrente e parte do valor do Superávit Financeiro de 2023, apurado por fonte específica de recursos, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 4.024.700,08 (quatro milhões, vinte e quatro mil, setecentos reais e oito centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000016 **Dotação** 02001001.0412200152.002.33903000000

Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0015 - MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.002 - Gestão Administrativa e de Pessoal

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 105.000,00

Ficha 0000019

Dotação 02001001.0412200152.002.33903900000

Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0015 - MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.002 - Gestão Administrativa e de Pessoal

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 32.600,00

Ficha 0000027

Dotação 02001001.0412200152.003.44905200000

Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0015 - MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.003 - Investimento em Equipamentos, Produtos e Softwares

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 142.400,00

Ficha 0001251

Dotação 02007001.1236100092.094.33904000000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.094 - Gestão de Transporte Escolar

Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Valor R\$ 53.681,52

Ficha 0000450

Dotação 02007001.1236100092.094.44905200000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.094 - Gestão de Transporte Escolar

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 25000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Valor R\$ 280.000,00

Ficha 0001283

Dotação 02007002.1236100092.108.44906100000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 002 - GESTÃO DO FUNDEB

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.108 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos das Escolas de Ensino Fundamental

Elemento 44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte 15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

Valor R\$ 1.500.000,00

Ficha 0000629

Dotação 02008001.1030200072.125.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.125 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 25000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 786.525,36

Ficha 0000693

Dotação 02008002.1030100072.138.44905200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 49.875,88

Ficha 0000703

Dotação 02008002.1030200072.140.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Valor R\$ 534.819,60

Ficha 0000705

Dotação 02008002.1030200072.140.44905200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 104.075,88

Ficha 0000980

Dotação 02010001.1812200122.175.44905200000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0012 - SUSTENTABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.175 - Ampliar e Manter a Infraestrutura (Prédios e Frota)

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 18990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)

Valor R\$ 50.000,00

Ficha 0000993

Dotação 02010001.1854100132.183.44905200000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 013 - CONSERVADOR DA MANTIQUEIRA

Projeto 2.183 - Manter e Ampliar as Atividades Relacionadas ao Conservador das Águas

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 18990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)

Valor R\$ 280.800,00

Ficha 0001256

Dotação 02011001.1545100102.201.44905100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA

Projeto 2.201 - Administrar Obras em Conjunto com Demais Secretarias

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados

Valor R\$ 513.544,00

Ficha 0001158

Dotação 02013001.2312200032.224.33903900000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0003 - GESTÃO DO TURISMO

Projeto 2.224 - Manter a Gestão Administrativa e Institucional

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 736.993,00

Ficha 0001167

Dotação 02013001.2369500032.267.33903000000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção 695 - TURISMO

Programa 0003 - GESTÃO DO TURISMO

Projeto 2.267 - Aquisição e Manutenção de Veículo

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 100.000,00

Ficha 0001225

Dotação 02014001.2781200062.248.33903000000

Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA

Projeto 2.248 - Aquisição de Materiais de Construção, Máquinas e Equipamentos para Manutenção das Praças de Esportes

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 65.000,00

Ficha 0001226

Dotação 02014001.2781200062.248.33903900000

Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA

Projeto 2.248 - Aquisição de Materiais de Construção, Máquinas e Equipamentos para Manutenção das Praças de Esportes

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei será utilizado: o valor de R\$ 534.819,60 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos) proveniente de parte do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: **16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**

- Bloco de Manutenção; conforme constatado no Balanço Orçamentário corrente, 2024, nos termos do art. 43, § 1º inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320/64; e, o valor de R\$ 918.345,92 (novecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)**; o valor de R\$ 1.833.739,83 (Um Milhão Oitocentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **25010000000 - Outros Recursos não Vinculados**; o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **25000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)**; o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **25000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)**; o valor de R\$ 153.951,76 (Cento e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**; e, o valor de R\$ 484.990,49 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **27180000000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022**, ambos, conforme constatado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do art. 43, § 1º inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -